



**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 273/2022**

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de materiais de tecnologia educacional.

**Período para apresentação da proposta: de 20/12/2022 a 26/12/2022**

1. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail [marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br](mailto:marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br), conforme modelo abaixo:

**MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome da Empresa:</b>      |                            |
| <b>E-mail institucional:</b> |                            |
| <b>E-mail pessoal:</b>       |                            |
| <b>Endereço:</b>             |                            |
| <b>Bairro:</b>               | <b>CEP:</b>                |
| <b>Cidade:</b>               | <b>Estado:</b>             |
| <b>CNPJ Nº:</b>              | <b>Inscrição Estadual:</b> |
| <b>Fone:</b>                 | <b>Fax:</b>                |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

**2.2.** O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência, à aquisição de materiais de tecnologia educacional contendo: livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, com acesso à plataforma digital, para uso pedagógico na implementação do ensino remoto, destinados aos alunos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), das unidades municipais de ensino da Secretaria de Educação do Município de Cajamar-SP, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

1.2. Para efeito de julgamento dos preços o critério será de “MENOR PREÇO GLOBAL” conforme composições e quantidades definidas a seguir:

| <b>Ano</b>                   | <b>Quantidade de alunos</b> | <b>Acréscimo de 5% (novas matrículas)</b> | <b>Quantidade total</b> | <b>Livro paradidático de tecnologia educacional com projetos integradores e acesso à plataforma digital.</b><br><b>Quantidade de títulos por aluno</b> |
|------------------------------|-----------------------------|---|-------------------------|--|
|                              | <b>A</b>                    | <b>B</b>                                  | <b>A + B</b>            |  |
| 1º Ano do Ensino Fundamental | 1006                        | 51  | 1057                    | 4  |
| 2º Ano do Ensino Fundamental | 1207                        | 61  | 1268                    | 4  |
| 3º Ano do Ensino Fundamental | 1116                        | 56  | 1172                    | 4  |



|                              |      |    |      |   |
|------------------------------|------|----|------|---|
| 4º Ano do Ensino Fundamental | 1268 | 64 | 1332 | 4 |
| 5º Ano do Ensino Fundamental | 1213 | 61 | 1274 | 4 |
| 6º Ano do Ensino Fundamental | 1278 | 64 | 1342 | 4 |
| 7º Ano do Ensino Fundamental | 1233 | 62 | 1295 | 4 |
| 8º Ano do Ensino Fundamental | 1242 | 63 | 1305 | 4 |
| 9º Ano do Ensino Fundamental | 1159 | 58 | 1217 | 4 |

## 2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

### 2.1. Modalidade

2.1.1. Pregão presencial.

### 2.2. Tipo de aquisição

2.2.1. Menor preço global.

### 2.3. Forma de contratação

2.3.1. Ata de registro de preços.



**2.4.** A pretendida contratação dar-se-á através de procedimento licitatório, preferencialmente, por meio de **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, proposto entre as licitantes interessadas, segundo as especificações e normas adotadas pela Secretaria de Educação, atendendo a Lei Federal nº 10.520/2002, e pela Lei de Licitações nº 8.666/93, consolidada e suas alterações.

**2.5.** A escolha da contratação pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por ser considerado o mais viável para o objeto pretendido, levando-se em consideração se tratar de um bem de natureza comum, cujo o padrão de desempenho é objetivamente definido em edital; pela necessidade de contratações frequentes e pela conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas.

### 3. DA FORMA DE ENTREGA

**3.1.** Os materiais didáticos de tecnologia educacional com projetos integradores no formato físico e o acesso à plataforma digital deverão ser entregues e acessíveis de forma online, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a **partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme data informada pela CONTRATANTE.**

**3.2.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, o qual esteja em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá regularizar imediatamente e satisfatoriamente, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

### 4. DA JUSTIFICATIVA



**4.1.** Diante do cenário que o país está vivenciando na educação com a necessidade de adotar ensino híbrido (presencial e online/remoto), este projeto tem como finalidade equipar e fornecer subsídios para que os professores possam desenvolver com seus alunos o processo de ensino/aprendizagem de forma ativa e integral. Para isso, se faz necessário o uso dos recursos tecnológicos como forma de enriquecer a prática pedagógica no ambiente escolar. A preocupação com o uso das tecnologias se torna crescente pois, além de estar presente em todos os âmbitos do nosso cotidiano, é necessário oportunizar o acesso a esses recursos para os alunos da nossa rede pública de ensino.

Para justificar o projeto da implantação de um modelo eficiente de educação tecnológica aos alunos e professores, a garantir a efetividade e eficácia no processo de inclusão digital dos recursos tecnológicos, desenvolvidos dentro das metodologias ativas, serão apontadas algumas fundamentações:

**4.1.1** O Plano Nacional de Educação – PNE, instituído através da Lei 13.005/2014, determina metas e diretrizes para a política educacional nacional, nesse sentido destacamos umas das suas diretrizes que consiste em: Melhoria na qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação. Essas diretrizes são traduzidas na Meta 7 do PNE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. A Meta 7 orienta os municípios a “formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar”.

**4.1.2** A resolução nº 04/2010 do Ministério da Educação, que trata no seu artigo 14, § 3º A base nacional comum e a parte diversificada não podem se



constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, imprimindo direção aos projetos político-pedagógicos.

**4.1.3** As Competências Gerais da BNCC (BRASIL, 2017, p. 9) que abordam o uso da tecnologia: Competência Geral 1: Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva; Competência Geral 2: Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas; Competência Geral 5: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

**4.1.4** Corroborando com a BNCC, o Ministério de Educação publicou o edital nº 25/2018 – SEB para avaliação das tecnologias educacionais, onde “considera-se Tecnologia Educacional todo sistema de apoio ao processo de ensino e aprendizagem composto de produto inovador finalizado, com todos os seus componentes, autocontido e replicável, que integre, no que se aplica, uma proposta pedagógica baseada em sólida fundamentação teórica e coerência teórico-metodológica, utilizado para trabalhar conteúdos educacionais específicos, e que facilite as atividades dos atores educacionais, como alunos, professores e gestores, oferecendo conteúdos digitais, ferramentas ou aparatos”. Na data do dia 20/12/2018 foi publicado a Portaria 52 de 19/12/2018 no Diário Oficial da União (sessão 1, pág. 130) o resultado das tecnologias educacionais aprovadas. Conforme o edital todas as tecnologias foram avaliadas por equipe de especialistas nas áreas: Educacional, Tecnológica e Acessibilidade. Desta forma, Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro - Cajamar/SP Telefone: +55 (11) 4446-0000



solicitamos que a tecnologia a ser utilizada no projeto de Tecnologias Educacionais desta secretaria esteja contemplada na aprovação do MEC.

**4.1.5** Por fim, informamos que foi realizada a **Chamada Pública nº 01/2022 - Processo Administrativo 13.027/2022** para conhecimento dos materiais pertinentes ao objeto alvo deste processo licitatório.

## 5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Os livros paradidáticos de tecnologia educacional com projetos integradores deverão estar de acordo com as seguintes especificações:

a) Conteúdo Normativo

- Constituição Federal;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com suas respectivas alterações;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Base Nacional Comum Curricular.

b) Descrição Técnica:

- Autores brasileiros ou nacionalizados brasileiros;
- Registro do ISBN na Biblioteca Nacional;
- O livro paradidático no formato físico (impresso) deverá conter a senha de acesso à plataforma digital;
- Compatível com um Sistema Operacional (Windows e/ou Linux ou Android).

c) Descrição Pedagógica:

- Em cada livro paradidático, apresentar mínimo de 1 projeto integrador contemplando mínimo 2 componentes curriculares;



- Cada projeto deverá ser desenvolvido no mínimo de 8 aulas;
- Aderente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Integrar objetos de conhecimento de diferentes componentes curriculares visando ao desenvolvimento de pelo menos uma das dez competências gerais da BNCC;
- Propor situações que exijam o uso de diferentes habilidades;
- Partir de algum problema ou questão desafiadores que exijam dos alunos o uso da criatividade;
- Contemplar os temas contemporâneos de acordo com a BNCC;
- Apresentar recursos tecnológicos para uso de construção de games, lógica de programação, Internet, Editor de texto, Planilha eletrônica, Editor de apresentação – slides, Editor de vídeo e imagens entre outros;
- O aluno deverá em cada projeto construir pelo menos um produto final, utilizando as ferramentas tecnológicas, preferencialmente coletivo e de relevância para a comunidade local, que possa ser apresentado a um público real, preferencialmente externo à escola;
- Possibilitar diferentes percursos a serem desenvolvidos para se chegar ao produto final;
- Transdisciplinaridade, abordando temas contemporâneos, valorizando a participação do aluno na construção de seu conhecimento;
- Abordar temas da parte diversificada do currículo (Robótica, Educação Ambiental, Produção de Texto criativa, Empreendedorismo, Sustentabilidade, Educação Financeira, Gameficação e campos de experiência da Educação, entre outros);
- Conter atividades lúdicas, contextualizadas e organizadas estimulando a investigação, comunicação e criatividade;
- Construções para o desenvolvimento do raciocínio lógico e abstrato;
- Estimular a curiosidade e a pesquisa;
- Estimular a leitura e reflexão;
- Articular atividades em grupo, coletivas e individuais;



- Desenvolver a sociabilidade e a troca de experiência;
- Facilitar aos usuários as ferramentas tecnológicas;
- Contribuir para o reforço dos componentes curriculares;
- Utilizar ferramentas tecnológicas (softwares e/ou aplicativos) compatíveis com o Sistema Operacional;
- Os softwares e/ou aplicativos de aprendizagem apresentados no material paradidático deverão ser disponibilizados juntamente com os livros digitais.

d) Habilidades tecnológicas contempladas:

Os livros paradidáticos de tecnologia educacional deverão contemplar algumas habilidades tecnológicas a serem desenvolvidas pelos alunos:

- Produção e Edição de textos com imagens;
- Criação e edição de imagens;
- Digitar e desenhar com ferramentas digitais;
- Construção de Histórias em Quadrinhos;
- Produção de faixas, cartões e cartazes;
- Produção de revista com imagens;
- Construção de Planilha eletrônica;
- Filmagem e Edição de Áudio e Vídeo;
- Criação e Editoração de Imagens;
- Produção de Livro Interativo Multimídia;
- Apresentação Dinâmica e Interativa;
- Produção e edição de Vídeos;
- Construção de Jogos e Animações;
- Lógica de Programação;
- Criação de games;
- Linguagem de Programação.



Descrição detalhada do material de tecnologia educacional, de cada ano.

| Ano                          | Descrição do Material  | QTD LIVROS POR ALUNO | QTD DE ALUNOS | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------|--|----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 1º Ano do Ensino Fundamental | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 1º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a refletir sobre a valorização do espaço escolar e seus profissionais, das suas experiências vividas e as diferenças de cada um, da saúde e da leitura; reconhecer as diferentes expressões culturais populares; reconhecer e valorizar cada pessoa da família; respeito aos idosos, às leis do trânsito e aos animais e a preservação da natureza, entre outros.</li> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como criação e edição de imagens, abrir e salvar arquivos,</li> </ol> | 4                    |               |                 |                 |



|   |  |   |                   |  |  |  |  |
|---|--|---|-------------------|--|--|--|--|
|   | <p>contar e desenhar com ferramentas digitais, organização dos ambientes da casa; apresentação dinâmica e interativa, produções de vários gêneros textuais como história em quadrinhos, cartaz, cartão, revista etc.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> </ol> |   |                   |  |  |  |  |
|   | <table border="1"> <tr> <td>Projetos ETC – Eu Valorizo + Maker</td> <td>978-65-86685-25-1</td> </tr> </table>  | Projetos ETC – Eu Valorizo + Maker      | 978-65-86685-25-1 |  |  |  |  |
| Projetos ETC – Eu Valorizo + Maker      | 978-65-86685-25-1  |   |                   |  |  |  |  |
|   | <table border="1"> <tr> <td>Projetos ETC – Eu Respeito + Maker</td> <td>978-65-86685-26-8</td> </tr> </table>  | Projetos ETC – Eu Respeito + Maker      | 978-65-86685-26-8 |  |  |  |  |
| Projetos ETC – Eu Respeito + Maker      | 978-65-86685-26-8  |   |                   |  |  |  |  |
|   | <table border="1"> <tr> <td>Projetos ETC – Eu Compartilho + Maker</td> <td>978-65-86685-29-9</td> </tr> </table>   | Projetos ETC – Eu Compartilho + Maker   | 978-65-86685-29-9 |  |  |  |  |
| Projetos ETC – Eu Compartilho + Maker   | 978-65-86685-29-9  |   |                   |  |  |  |  |
|   | <table border="1"> <tr> <td>Projetos ETC - Cuidar e Brincar + MAKER</td> <td>978-85-53087-20-4</td> </tr> </table>   | Projetos ETC - Cuidar e Brincar + MAKER | 978-85-53087-20-4 |  |  |  |  |
| Projetos ETC - Cuidar e Brincar + MAKER | 978-85-53087-20-4  |   |                   |  |  |  |  |
| <p>2º Ano do Ensino Fundamental</p>     | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> </ol>   | <p>4</p>                                |                   |  |  |  |  |



|  |  |                   |  |  |  |
|--|--|-------------------|--|--|--|
|  | <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a refletir sobre a valorização do espaço escolar e seus profissionais, das suas experiências vividas e as diferenças de cada um, da saúde e da leitura; reconhecer as diferentes expressões culturais populares; desenvolver atividades de solidariedade; contação de histórias, a socialização e a convivência em grupo e cidadania.</li> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como: criação e edição de imagens, criação de livro interativo multimídia, produção de animações, organização dos ambientes da casa; apresentação dinâmica e interativa, produções de vários gêneros textuais como história em quadrinhos, cartaz, cartão, revista etc.</li> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> </ol> |                   |  |  |  |
|  | Projetos ETC – Eu Valorizo + Maker   | 978-65-86685-25-1 |  |  |  |
|  | Projetos ETC – Eu Respeito + Maker   | 978-65-86685-26-8 |  |  |  |



|                              |   |                   |  |  |  |  |
|------------------------------|---|-------------------|--|--|--|--|
|                              | Projetos ETC – Eu Compartilho + Maker   | 978-65-86685-29-9 |  |  |  |  |
|                              | Projetos ETC - Cuidar e Brincar + MAKER   | 978-85-53087-20-4 |  |  |  |  |
| 3º Ano do Ensino Fundamental | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a reconhecer a importância do hábito de poupar como forma de melhorar o orçamento familiar com planejamento, empreendedorismo e consumo consciente; refletir e desenvolver atividades de solidariedade; contação de histórias, a socialização e a convivência em grupo e cidadania; aprender a pensar de forma mais divertida utilizando a lógica de programação na criação de jogos e animação.</li> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como: criação e edição de textos e imagens, criação de livro interativo multimídia, produção de animações, apresentação dinâmica e interativa, desenvolvimento de planilhas eletrônicas, construção de jogos e animações, lógica de programação, produções de vários gêneros textuais como</li> </ol> | 4                 |  |  |  |  |



|   |  |  |                          |   |                          |   |                          |   |                          |  |  |  |
|---|--|--|--------------------------|---|--------------------------|---|--------------------------|---|--------------------------|--|--|--|
|   | <p>história em quadrinhos, cartaz, cartão, revista etc.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> </ol> <table border="1" data-bbox="443 981 1077 1391"> <tr> <td data-bbox="443 981 810 1070"><b>Projetos ETC – Encontro das Artes + Maker</b></td> <td data-bbox="810 981 1077 1070"><b>978-65-86685-33-6</b></td> </tr> <tr> <td data-bbox="443 1070 810 1167"><b>Projetos ETC – Feira de Quadrinhos + Maker</b></td> <td data-bbox="810 1070 1077 1167"><b>978-65-86685-31-2</b></td> </tr> <tr> <td data-bbox="443 1167 810 1263"><b>Projetos ETC - É Possível Economizar + Maker</b></td> <td data-bbox="810 1167 1077 1263"><b>978-65-86685-32-9</b></td> </tr> <tr> <td data-bbox="443 1263 810 1391"><b>Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade</b></td> <td data-bbox="810 1263 1077 1391"><b>978-85-53087-48-8</b></td> </tr> </table> | <b>Projetos ETC – Encontro das Artes + Maker</b> | <b>978-65-86685-33-6</b> | <b>Projetos ETC – Feira de Quadrinhos + Maker</b> | <b>978-65-86685-31-2</b> | <b>Projetos ETC - É Possível Economizar + Maker</b> | <b>978-65-86685-32-9</b> | <b>Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade</b> | <b>978-85-53087-48-8</b> |  |  |  |
| <b>Projetos ETC – Encontro das Artes + Maker</b>                  | <b>978-65-86685-33-6</b>   |  |                          |   |                          |   |                          |   |                          |  |  |  |
| <b>Projetos ETC – Feira de Quadrinhos + Maker</b>                 | <b>978-65-86685-31-2</b>   |  |                          |   |                          |   |                          |   |                          |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - É Possível Economizar + Maker</b>               | <b>978-65-86685-32-9</b>   |  |                          |   |                          |   |                          |   |                          |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade</b> | <b>978-85-53087-48-8</b>   |  |                          |   |                          |   |                          |   |                          |  |  |  |
| <p>4º Ano do Ensino Fundamental</p>                               | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 4º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a: reconhecer a importância do hábito de poupar como forma de melhorar</li> </ol>   | <p>4</p>   |                          |   |                          |   |                          |   |                          |  |  |  |



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>o orçamento familiar com planejamento, empreendedorismo e consumo consciente; aprender a pensar de forma mais divertida utilizando a lógica de programação na criação de jogos e animação; conhecer a formação do povo brasileiro com intuito de desmistificar o preconceito, levando todas a entenderem que as diferenças são comuns e importantes e, por isso, devem ser respeitadas; entender sobre a eletricidade e desenvolver circuitos elétricos.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como: criação e edição de textos e imagens e materiais publicitários, criação de livro interativo multimídia, produção de animações, apresentação dinâmica e interativa, construir circuitos elétricos, desenvolvimento de planilhas eletrônicas, construção de jogos e animações, lógica de programação, produções de vários gêneros textuais como história em quadrinhos, cartaz, cartão, revista etc.</li> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> <li>9.</li> </ol> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



|                              |   |   |  |  |  |
|------------------------------|---|---|--|--|--|
|                              | <p>Projetos ETC – Feira de Quadrinhos + Maker</p> <p>978-65-86685-31-2</p>  |   |  |  |  |
|                              | <p>Projetos ETC - É Possível Economizar + Maker</p> <p>978-65-86685-32-9</p>  |   |  |  |  |
|                              | <p>Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade</p> <p>978-85-53087-48-8</p>  |   |  |  |  |
|                              | <p>Projetos ETC - Códigos da Hora: Sustentabilidade + Maker</p> <p>978-65-86685-62-6</p>  |   |  |  |  |
| 5º Ano do Ensino Fundamental | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a: reconhecer a importância do hábito de poupar como forma de melhorar o orçamento familiar com planejamento, empreendedorismo e consumo consciente; aprender a pensar de forma mais divertida utilizando a lógica de programação na criação de jogos e animação; conhecer a formação do povo brasileiro com intuito de desmistificar o preconceito, levando todas a entenderem que as diferenças são comuns e importantes e, por isso, devem ser respeitadas; entender sobre a eletricidade e desenvolver circuitos elétricos.</li> </ol> | 4 |  |  |  |



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como: criação e edição de textos e imagens e materiais publicitários, criação de livro interativo multimídia, produção de animações, apresentação dinâmica e interativa, construir circuitos elétricos, desenvolvimento de planilhas eletrônicas, construção de jogos e animações, lógica de programação, produções de vários gêneros textuais como história em quadrinhos, cartaz, cartão, revista etc.</li> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> </ol> |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC – Bullying não é Brincadeira + Maker</b> | <b>978-65-86685-27-5</b>   |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC – Feira de Quadrinhos + Maker</b>        | <b>978-65-86685-31-2</b>   |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - É Possível Economizar + Maker</b>      | <b>978-65-86685-32-9</b>   |  |  |  |  |



|                                     | <b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Sustentabilidade + Maker</b>   | <b>978-65-86685-62-6</b> |  |  |  |
|-------------------------------------|---|--------------------------|--|--|--|
| <p>6º Ano do Ensino Fundamental</p> | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 6º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a: projetar e programar o seu próprio game, através da lógica e linguagem de programação; explorar o dinamismo das histórias em quadrinhos, elaborar, planejar e construir um gibi passando por várias etapas e produções; desenvolver habilidades através da educação financeira que possibilite Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar; entender sobre a eletricidade e construir circuitos elétricos em papéis.</li> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como: produção e edição de textos e imagens, lógica de programação, linguagem de programação, criação de games, apresentação dinâmica e interativa, criação e edição de vídeos, planilha eletrônica, construção de livro interativo multimídia, criação de histórias</li> </ol> | <p>4</p>                 |  |  |  |



|   |  |   |                          |  |                          |   |                          |                               |                          |  |  |  |  |
|---|--|---|--------------------------|--|--------------------------|---|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
|   | <p>em quadrinhos, circuitos elétricos em papéis, entre outros.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> </ol> <table border="1" data-bbox="448 1064 1077 1400"> <tr> <td><b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Sustentabilidade</b></td> <td><b>978-85-53087-54-9</b></td> </tr> <tr> <td><b>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</b></td> <td><b>978-85-88465-42-8</b></td> </tr> <tr> <td><b>Projetos ETC - MK MAKER - Circuitos em papel</b></td> <td><b>978-85-53087-19-8</b></td> </tr> <tr> <td><b>Projetos ETC - HQ S.A.</b></td> <td><b>978-85-53087-49-5</b></td> </tr> </table> | <b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Sustentabilidade</b> | <b>978-85-53087-54-9</b> | <b>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</b> | <b>978-85-88465-42-8</b> | <b>Projetos ETC - MK MAKER - Circuitos em papel</b> | <b>978-85-53087-19-8</b> | <b>Projetos ETC - HQ S.A.</b> | <b>978-85-53087-49-5</b> |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Sustentabilidade</b> | <b>978-85-53087-54-9</b>   |   |                          |  |                          |   |                          |                               |                          |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</b>      | <b>978-85-88465-42-8</b>   |   |                          |  |                          |   |                          |                               |                          |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - MK MAKER - Circuitos em papel</b>     | <b>978-85-53087-19-8</b>   |   |                          |  |                          |   |                          |                               |                          |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - HQ S.A.</b>                           | <b>978-85-53087-49-5</b>   |   |                          |  |                          |   |                          |                               |                          |  |  |  |  |
| <p>7º Ano do Ensino Fundamental</p>                     | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 7º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a: projetar e programar o seu próprio game, através da lógica e</li> </ol>  | <p>4</p>  |                          |  |                          |   |                          |                               |                          |  |  |  |  |



|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
|   | <p>linguagem de programação; explorar o dinamismo das histórias em quadrinhos, elaborar, planejar e construir um gibi passando por várias etapas e produções; desenvolver habilidades através da educação financeira que possibilite Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar; entender sobre a eletricidade e construir circuitos elétricos em papéis.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como: produção e edição de textos e imagens, lógica de programação, linguagem de programação, criação de games, apresentação dinâmica e interativa, criação e edição de vídeos, planilha eletrônica, construção de livro interativo multimídia, criação de histórias em quadrinhos, circuitos elétricos em papéis, entre outros.</li> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> <li>9.</li> </ol> |  |  |  |  |
| <p>Projetos ETC - Códigos da Hora: Sustentabilidade</p> | <p>978-85-53087-54-9</p>   |  |  |  |  |
| <p>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</p>      | <p>978-85-88465-42-8</p>   |  |  |  |  |



|                              |   |                   |  |  |  |  |
|------------------------------|---|-------------------|--|--|--|--|
|                              | Projetos ETC - MK MAKER - Circuitos em papel  | 978-85-53087-19-8 |  |  |  |  |
|                              | Projetos ETC - HQ S.A.  | 978-85-53087-49-5 |  |  |  |  |
| 8º Ano do Ensino Fundamental | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 8º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</li> <li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a: conscientização dos cuidados com o meio ambiente ao explorar as habilidades do planejamento, organização e empreendedorismo com sustentabilidade; trabalhar as inseguranças, incertezas e mudanças que são temas vivenciados na adolescência; projetar e programar o seu próprio game de conscientização sobre os perigos das drogas, má utilização da internet, bullying, sexualidade precoce; explorar o dinamismo das histórias em quadrinhos, elaborar, planejar e construir um gibi passando por várias etapas e produções; desenvolver habilidades através da educação financeira que possibilite Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar; experimentar o mundo do cinema e tornar-se um roteirista, produtor e editor de um documentário.</li> <li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li> <li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de</li> </ol> | 4                 |  |  |  |  |



|  |  |  |                          |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|
|  | <p>habilidades tecnológicas como: produção e edição de textos e imagens, lógica de programação, linguagem de programação, criação de games, construção de projetos em 3D, publicidade, apresentação dinâmica e interativa, filmagem e edição de áudio e vídeo, produção de roteiro, planilha eletrônica, entre outros.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li> <li>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</li> <li>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</li> <li>8. Títulos dos livros paradidáticos:</li> </ol> |  |                          |  |  |  |  |
|  | <table border="1"> <tr> <td><b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Não brinque com a vida!</b></td> <td><b>978-85-53087-56-3</b></td> </tr> </table>   | <b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Não brinque com a vida!</b> | <b>978-85-53087-56-3</b> |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Não brinque com a vida!</b> | <b>978-85-53087-56-3</b>   |  |                          |  |  |  |  |
|  | <table border="1"> <tr> <td><b>Projetos ETC - Destino Verde</b></td> <td><b>978-85-88465-52-7</b></td> </tr> </table>  | <b>Projetos ETC - Destino Verde</b>                            | <b>978-85-88465-52-7</b> |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - Destino Verde</b>                            | <b>978-85-88465-52-7</b>   |  |                          |  |  |  |  |
|  | <table border="1"> <tr> <td><b>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</b></td> <td><b>978-85-88465-42-8</b></td> </tr> </table>   | <b>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</b>             | <b>978-85-88465-42-8</b> |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</b>             | <b>978-85-88465-42-8</b>   |  |                          |  |  |  |  |
|  | <table border="1"> <tr> <td><b>Projetos ETC - Sucesso de Bilheteria</b></td> <td><b>978-85-53087-52-5</b></td> </tr> </table>  | <b>Projetos ETC - Sucesso de Bilheteria</b>                    | <b>978-85-53087-52-5</b> |  |  |  |  |
| <b>Projetos ETC - Sucesso de Bilheteria</b>                    | <b>978-85-53087-52-5</b>   |  |                          |  |  |  |  |
| <p>9º Ano do Ensino Fundamental</p>                            | <p>Cada aluno receberá 04 (quatro) Livros paradidáticos impressos e digital, como material de tecnologia educacional para atender alunos do 8º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os livros deverão conter as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar mínimo 1 projeto integrador aos componentes curriculares e temas</li> </ol>   | <p>4</p>   |                          |  |  |  |  |



|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>contemporâneos. Cada projeto deverá contemplar o mínimo de 2 componentes curriculares e 1 tema contemporâneo.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Projetos que tenham a proposta de levar ao aluno a: conscientização dos cuidados com o meio ambiente ao explorar as habilidades do planejamento, organização e empreendedorismo com sustentabilidade; trabalhar as inseguranças, incertezas e mudanças que são temas vivenciados na adolescência; projetar e programar o seu próprio game de conscientização sobre os perigos das drogas, má utilização da internet, bullying, sexualidade precoce; explorar o dinamismo das histórias em quadrinhos, elaborar, planejar e construir um gibi passando por várias etapas e produções; desenvolver habilidades através da educação financeira que possibilite Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar; experimentar o mundo do cinema e tornar-se um roteirista, produtor e editor de um documentário.</li><li>3. Contemplar o desenvolvimento das habilidades pedagógicas do processo ensino-aprendizagem de acordo com a BNCC.</li><li>4. Apresentar ferramentas tecnológicas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades tecnológicas como: produção e edição de textos e imagens, lógica de programação, linguagem de programação, criação de games, construção de projetos em 3D, publicidade, apresentação dinâmica e interativa, filmagem e edição de áudio e vídeo, produção de roteiro, planilha eletrônica, entre outros.</li><li>5. Os softwares de aprendizagem apresentados nos livros deverão estar disponíveis para fazer download na plataforma digital no ambiente de cada projeto.</li></ol> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|



|  |                                 |  |  |  |
|--|---------------------------------|--|--|--|
| <p>6. Possibilidade de ser utilizado no material impresso e/ou no digital e no sistema operacional: windows e/ou linux ou android.</p> <p>7. Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 30 páginas.</p> <p>8. Títulos dos livros paradidáticos:</p> |                                 |  |  |  |
| <p><b>Projetos ETC - Códigos da Hora: Não brinque com a vida!</b></p>  | <p><b>978-85-53087-56-3</b></p> |  |  |  |
| <p><b>Projetos ETC - Destino Verde</b></p>   | <p><b>978-85-88465-52-7</b></p> |  |  |  |
| <p><b>Projetos ETC - Poupar para Realizar o Sonho</b></p>  | <p><b>978-85-88465-42-8</b></p> |  |  |  |
| <p><b>Projetos ETC - Sucesso de Bilheteria</b></p>   | <p><b>978-85-53087-52-5</b></p> |  |  |  |

**5.2.** A plataforma digital deverá atender as seguintes especificações:

5.2.1. O acesso a plataforma web deverá ser crossbrowser, ou seja, funciona perfeitamente para todos os navegadores.

5.2.2. Possuir área de Login e Senha para acesso exclusivo do professor e do aluno. Através da plataforma, o aluno terá acesso, com uso de uma senha pessoal, aos conteúdos disponibilizados, softwares e videoaulas entre outros recursos indicados no livro impresso e digital.

5.2.3. Ter acesso diferenciado para o aluno e para o professor.



5.2.4. Página principal com:

- a. Menu de acesso para ambiente dos E-Books de cada projeto integrador;
- b. Recursos de interação: webconferência, fórum e chat.
- c. Acesso aos E-Books divididos por títulos e imagem das capas para identificação.
- d. Ícones indicativos permitindo acesso a:
  - i. Livro paradidático de tecnologia educacional no formato de E-book virtual;
  - ii. Download dos softwares de aprendizagem;
  - iii. Videoaulas e Tutoriais em vídeos explicativos de utilização dos softwares de aprendizagem;
  - iv. Banco de imagens como material de apoio para construções dos projetos;
  - v. Atividades complementares ao conteúdo do livro paradidático de tecnologia educacional;
  - vi. Fórum de Dúvidas;
  - vii. Guia de Orientação Pedagógica para o Professor;
  - viii. Planejamento de aula específico do projeto integrador, para o professor.

5.2.5. Recursos de acessibilidade: o ambiente virtual deverá ser de fácil navegação e compreensão do conteúdo para quem navega com teclado (TAB), mouse ou com a ajuda de um leitor de tela. Para atender a acessibilidade na modalidade visual, acessando o ambiente mediante a utilização de softwares de voz, com softwares que interagem com os usuários através de síntese de voz.



5.2.6. E-books: livro paradidático com projetos integradores no formato digital, deverá oferecer as atividades e projetos elaborados pela equipe pedagógica da empresa contratada. Os títulos deverão estar estruturados em capítulos com objetivos pedagógicos, textos próprios e atividades seguidas de comentários e aplicações da tecnologia. Os textos deverão explorar situações reais, intercalados com atividades que favorecem a construção de aprendizagem a partir da tríade agir-refletir-agir, induzindo a construção progressiva das competências do aluno. Contendo atividades a serem desenvolvidas individualmente e em grupo, coletivamente. Com possibilidade de realização de atividades mais abertas e mais complexas. As atividades deverão propor o aprender fazendo e a resolução de problemas. A maior parte das culminâncias de atividades e projetos deverá ser socializada por meio de debates, exposição, troca de experiências, e expressa em forma de material digital criado pelo aluno com orientação do professor.

5.2.7. Guia de Orientações Pedagógicas para o professor e planejamento das aulas: guia do professor com orientações pedagógicas sobre a utilização dos projetos integradores utilizando os recursos tecnológicos e planejamentos das aulas para oferecer uma visão de como trabalhar com as atividades de cada projeto, com uma descrição mais específica sobre como utilizar cada módulo que compõe os projetos. O objetivo desses materiais é orientar e auxiliar na compreensão da proposta da atividade, além de orientar especificamente sobre o desenvolvimento do planejamento de aula e estudo. Ainda que apresentem estrutura padrão, deverão ser adaptáveis para o desenvolvimento e execução das propostas pedagógicas respeitando as particularidades das instituições, como também guia do aluno, especificando:

- a. Componentes curriculares aplicáveis no projeto;



- b. Habilidades tecnológicas e pedagógicas a serem desenvolvidas de acordo com a BNCC;
- c. Recursos tecnológicos utilizados;
- d. Sugestão mínima de 10 aulas por projeto;
- e. Sequência didática para auxiliar o professor na preparação da aula na sala de aula e/ou virtual.

### 5.3. Formação continuada para os professores:

Tendo em vista o guia de orientações pedagógicas e para dar efetividade na utilização do material de forma célere, a empresa vencedora deverá, no prazo de 5 dias após a entrega dos materiais realizar processo de formação e assessoria continuada para os professores de mínimo de 50 horas, no formato virtual e/ou presencial. A formação deverá ser ministrada pelos autores do material ou prepostos desde que tenham formação qualificada conforme a especificação do produto.

## 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**6.1.** Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante fornece ou já forneceu materiais equivalentes em especificações com o objeto da presente aquisição e que a mesma não possui nada que desabone sua capacidade de fornecimento.

**6.2.** O atestado de Capacidade Técnica a que se refere o subitem anterior deverá ser apresentado preferencialmente em papel timbrado, contendo ainda a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica pública ou privada, responsável pela emissão do Certificado e data de emissão do documento.



**6.3.** Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## **7. DO CONSÓRCIO**

**7.1.** É vetada a modalidade de consórcio para este processo de aquisição.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Apresentar as seguintes documentações e cumprir as seguintes condições para estar habilitado a participar deste processo de aquisição:

### **8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (documentos exigidos no art.28 da lei 8.666/93).**

- Registro comercial, no caso de empresa individual.

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor:  
<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.



- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.2. REGULARIDADE FISCAL (documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93).**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.

- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

- A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.



- A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 9. DOS LOCAIS DE ENTREGA / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os produtos/serviços serão entregues/realizados nas seguintes Unidades Escolares:

| LOCAL                                   | ENDEREÇO                         | BAIRRO             |
|---|----------------------------------|--------------------|
| EMEB ALINE CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA | Avenida Aruja, 275               | Colina Maria Luiza |
| EMEB ANTONIO CARLOS CARVALHO            | Rua Rubens Barbosa, 250          | Jordanesia         |
| EMEB ANTÔNIO MENDONÇA                   | Rua dos Jatobás, 751             | Portais - Polvilho |
| EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS            | Rua Ana Balduino de Abreu, 196   | Jordanesia         |
| EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA         | Estrada Francisco Missé, 51      | Ponanduva          |
| EMEB CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO      | Avenida Bento da Silva Bueno, 47 | Parque Paraíso     |
| EMEB DEMETRIO RODRIGUES PONTES          | Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 51 | Ponanduva          |
| EMEB DIRCE EUFRASIO BRASIL              | Rua Américo de Campos, 03        | Polvilho           |
| EMEB ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA | Avenida Doutor João Abdalla, 83  | Centro             |



|  |   |                        |
|--|---|------------------------|
| <b>EMEB PROFESSOR ELISEU GOMES</b>               | Rua Narciso, 342                          | Portais - Polvilho     |
| <b>EMEB ELIZETE HENRIQUE DA SILVA</b>            | Rua das Moreias, 95                       | Portal dos Ipês III    |
| <b>EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR</b>           | Avenida Itajobi, 890                      | Parque São Roberto II  |
| <b>EMEB EMERSON CRUZ MACHADO</b>                 | Rua Antonio Candido Machado, 251          | Jordanesia             |
| <b>EMEB ESTER CATARINE LOZANO</b>                | Rua Gilberto de Carvalho, 60              | Panorama               |
| <b>EMEB EVA ROSA DE OLIVERA SANTOS</b>           | Rua Colina, 501                           | Parque Paraíso         |
| <b>EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI</b>             | Rua Pedro Domingues, S/N                  | Centro                 |
| <b>EMEB FRANCELI DE FATIMA MISSE NASCIMENTO</b>  | Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 201         | Ponunduva              |
| <b>EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA</b>        | Rua Vila Nova, 453                        | São Benedito           |
| <b>EMEB IRAN GONÇALVES</b>                       | Rua das Amazonas, 579, Portais            | Polvilho               |
| <b>EMEB JAILSON SILVEIRA LEITE</b>               | Rua Adamantina, 128                       | Altos de Jordanesia    |
| <b>EMEB JOSUE MOREIRA SENA</b>                   | Rua Areias, 473                           | Recanto do Corizo      |
| <b>EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO</b>              | Avenida Tenente Marques, 2455             | Panorama               |
| <b>EMEB LUCY APARECIDA BERTONCINI</b>            | Rua Alambari, 41                          | Colina Maria Luiza     |
| <b>EMEB MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES</b>  | Rua Egenheiro Sergio Shigueru Harada, 96  | Jardim São Luiz        |
| <b>EMEB MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL</b>     | Avenida Antonio Cândido Machado, 227      | Jordanesia             |
| <b>EMEB MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA</b>     | Rua das Quaresmeiras, 249                 | Parque São Roberto     |
| <b>EMEB MARIA DE LOURDES MATTAR</b>              | Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 405 | Parque Maria Aparecida |
| <b>EMEB MARIA ELCE MARTINS BERTELLE</b>          | Rua Cisalpinas, 250                       | Parque São Roberto     |
| <b>EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES</b> | Rua José Marques Ferreira, 367            | Parque São Roberto II  |
| <b>EMEB ODIR GARCIA ARAUJO</b>                   | Rua Teodoro Sampaio, 411                  | Panorama               |
| <b>EMEB RONALDO PERES GERALDI</b>                | Avenida Belmiro Campos Cortez, 99         | Jardim São Luiz        |
| <b>EMEB ROSA HELENA MOTTA MARCONDES DE SOUZA</b> | Rua Jean Anastace Kovelis, 1023           | Portal dos Ipês        |
| <b>EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES</b>               | Rua José Isidro de Oliveira, 343          | Parque Maria Aparecida |
| <b>EMEB VENERANDA DE FREITAS PINTO</b>           | Estrada Flavio Beneducce, 81              | Água Fria              |



|  |   |                |
|--|---|----------------|
| EMEB VERA ALMEIDA SANTOS                               | Rua Avaré, 71                                       | Guaturinho     |
| EMEB VERA LUCIA MILLENA*                               | Rua Charqueada, 60                                  | Parque Paraíso |
| EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON                    | Rua Benedita Leme Silva, 196                        | Centro         |
| EMEB VINICIUS COUTO SILVA                              | Rua Silverio Augusto Tavares, 84                    | Polvilho       |
| TRÊS UNIDADES ESCOLARES A SEREM<br>INAUGURADAS EM 2023 | BAIRROS: PORTAL DOS IPÊS; CAJAMAR CENTRO; GATURINHO |                |

## 10. DO PAGAMENTO

**10.1.** Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias** após a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e atestada pela Secretaria Municipal requisitante.

**10.2.** Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

**10.3.** A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

**10.4.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc.

**10.5.** O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA

**11.1.** O prazo de vigência será de **12(doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.



## 12. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

**12.1.** Os produtos que possuírem data de validade deverão apresentar, no mínimo, data da validade superior a 6 meses em relação a sua data de fabricação.

## 13. DA VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

## 14. DAS AMOSTRAS E CATÁLOGOS

- 14.1.** A Prefeitura Municipal de Cajamar poderá solicitar se necessário, catálogos, prospectos, desenhos, declarações de fabricantes, assistência técnica ou quaisquer outras informações não apresentadas anteriormente ou necessárias ao esclarecimento do objeto;
- 14.2.** Deverá ser apresentado, pela empresa declarada vencedora, amostra do item especificado para aprovação pelo órgão fiscalizador;
- 14.3.** A amostra deverá ser apresentada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento que foi declarado vencedor;
- 14.4.** A fiscalização da Prefeitura terá um prazo máximo de 3 (três) dias úteis para fazer a análise do material e documentos e emitir o parecer acerca da Amostra;
- 14.5.** As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cajamar - PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 - CENTRO – CAJAMAR;
- 14.6.** A entrega da amostra poderá ser executada de segunda a sexta das 08:30 às 16:30, exceto feriados;

## 15. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



- 15.1.** Deverá fornecer objeto igual ou superior ao descrito neste termo.
- 15.2.** Fornecer todo material, máquinas, equipamentos e mão de obra especializada à execução de todo o serviço.
- 15.3.** Fornecer equipamentos de proteção coletiva (EPC) e individuais (EPI's) aos seus funcionários durante a execução dos trabalhos.
- 15.4.** Assumir toda e qualquer responsabilidade sobre a execução das etapas dos serviços, inclusive prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros.
- 15.5.** Deverão ser fornecidos produtos novos que estejam em linha de produção pelo fabricante dos mesmos.
- 15.6.** Os Itens/Produtos de fabricação nacional deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado.
- 15.7.** Apresentar toda a documentação exigida durante todo o processo de aquisição;
- 15.8.** Honrar com o que é disposto neste termo de referência.
- 15.9.** Caso a Contratante, por meio de sua fiscalização, verifique a qualquer tempo que, de acordo com o andamento dos serviços e por culpa da Contratada, não será possível o cumprimento do prazo inicialmente previsto, sem justificativas formais e plausíveis, poderá exigir da mesma, e está se obriga a atender, o acréscimo de mão de obra, horas extras de trabalho, e demais medidas cabíveis com a finalidade de eliminar o possível atraso, sem que essas medidas impliquem em qualquer alteração do preço contratual.



## 16. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

**16.1.** Aferir relatórios e medições apresentadas pela EMPRESA EXECUTORA.

**16.2.** Compromete-se o Órgão Gestor gerenciar o objeto nos termos abaixo:

- a) *Notificar, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas nos produtos, fixando prazo para sua correção;*
- b) *Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela EMPRESA;*
- c) *Fiscalizar a execução do serviço, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do EXECUTOR DO SERVIÇO pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;*
- d) *Rejeitar todo e qualquer Objeto/Equipamento/serviço de má qualidade e/ou desconformidade com as especificações deste termo e proposta apresentada para o certame;*
- e) *Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(s) apresentada(s), de acordo com as especificações constantes neste termo;*
- f) *Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas*

## 17. DAS SANÇÕES

**17.1.** Com fundamento no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

- a. *Não assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato quando convocado no prazo de validade de sua proposta;*
- b. *Deixar de entregar documentação exigida no edital;*
- c. *Apresentar documentação falsa;*



- d. *Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;*
- e. *Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;*
- f. *Não mantiver a proposta;*
- g. *Comportar-se de modo inidôneo;*
- h. *Realizar declaração falsa;*
- i. *Cometer fraude fiscal.*

**17.2.** Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do serviço:

- a. *Advertência;*
- b. *Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega/prestação dos serviços;*
- c. *Multa de 10%, aplicada sobre o valor do serviço, no caso de recusa injustificada em retirar a ordem de serviço.*
- d. *Multa de 10%, aplicada sobre o valor do serviço, no caso de inexecução total por culpa da CONTRATADA;*
- e. *Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor do serviço, por descumprimento de outras obrigações previstas no Edital e seus Anexos.*



f. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação vigente;

g. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor registrado, por descumprimento de outras obrigações previstas no Edital e seus Anexos.

## **18. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**

### **Cabe à Secretaria Gestora:**

**18.1.** Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela fiscalização do processo aquisitivo, emitirá notificação escrita à CONTRATADA, para regularização da situação.

**18.1.1.** A notificação a que se refere o caput deste item, será entregue à CONTRATADA mediante recibo ou será enviada pelo correio, com aviso de recebimento, ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município e fixado no quadro de avisos do Paço Municipal.

**18.2.** Não havendo regularização da situação por parte da CONTRATADA, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a CONTRATANTE, deverá encaminhar à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, que, após a verificação da documentação, dará os devidos encaminhamentos para instaurar processo administrativo punitivo.

**18.3.** A Secretaria de Educação encaminhará cópias dos documentos abaixo relacionados, à Secretaria de Administração:

*a) Documento dirigido à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;*



*b) Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, quando houver, tais como: Nota Fiscal, contendo o ateste de recebimento; Termo de recebimento dos produtos; Notificação da ocorrência encaminhada e não atendida; Cópia do AR ou publicação em jornal de circulação do município; laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis em aferir o serviço executado;*

## 19. DOS RELATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

19.1. A contratada deverá apresentar atestado de realização do serviço/entrega dos produtos.

## 20. DAS FICHAS ORÇAMENTÁRIAS E DA SECRETARIA PARTICIPANTE

20.1. **Secretaria participante:** Secretaria Municipal de Educação de Cajamar;

20.2. Para suprir a futura despesa serão utilizadas as seguintes fichas orçamentárias:

**Ficha 134** → Divisão de Ensino Fundamental → Desenvolvimento Educacional → Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**Ficha 189** → Divisão de Ensino Infantil → Desenvolvimento Educacional → Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

## 21. DA GARANTIA

21.1. Não se aplica.

## 22. DESIGNAÇÃO DE FISCAL



22.1. Não se aplica.

## 23. DA RESCISÃO

23.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão devendo a parte faltosa arcar com todo o ônus, inclusive os judiciais, decorrentes da infração fundamentando-se todas as situações nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, sendo registrado nos autos do processo assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As propostas deverão ser apresentadas contendo obrigatoriamente a marca e o modelo do produto ofertado.

24.2. As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que seja atendido o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.4. Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares;

24.5. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a data da abertura da licitação;



b) Alterada as condições do Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

**24.6.** A licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O município de Cajamar poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Cajamar/SP, 07 de dezembro de 2022

**Prof. Dr. Régis Luiz Lima de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**